



## **Referente ao Edital 002/2019**

### **Objeto: Retificação de Prazo**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, (COMDICA), no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem as Leis Municipais 2.436/96, 4784/2013, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, neste ato representado por seu Presidente, abaixo subscrito, considerando reunião realizada no dia 03 de janeiro de 2020 pela Comissão Avaliadora dos Projetos, resolveu retificar as datas referente a publicação dos atos no que diz respeito ao item 17 do CRONOGRAMA do Edital 002/2019.

|   |            |
|---|------------|
| 17.3 Processo de avaliação e seleção dos projetos:          | 14/01/2020 |
| 17.4 Publicação da avaliação dos projetos:                  | 17/01/2020 |
| 17.5 Período de recursos:                                   | 20/01/2020 |
| 17.6 Análise dos recursos:                                  | 21/01/2020 |
| 17.7 Publicação dos projetos aprovados                      | 22/01/2020 |
| 17.8 Entrega da documentação para assinatura dos convênios: | 27/01/2020 |

as 09hs na sala dos Conselhos da Prefeitura Municipal.

e

#### **DOS RECURSOS FINANCEIROS**

12.1 durante os exercícios 2018/2019:

Os demais ficam inalterados.

A presente retificação deverá ser publicada no site oficial e no mural da Prefeitura de São Borja.

São Borja, 06 de janeiro de 2020

Justino Cezar Pires Corrêa  
Presidente do COMDICA